



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 18 de março de 2016

Ano IV Edição nº 35/2016

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Adilson José Silva Lino**

Prefeito Municipal

#### Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

### LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 3.307,20 (três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 47,19 m 2 DESTINADO A TRABALHOS PEDAGÓGICOS COM CRIANÇAS DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ALICE SALLES STORME	UND	10,00	330,7200	3.307,20

Valor Total Homologado: R\$ 3.307,20

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 3.307,20 (três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 16 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 10/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADO A OBRAS DE GALÉRIAS PLUVIAIS DO BAIRRO NOVA FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: V A FAGUNDES ARTEFATOS ME

CNPJ/CPF: 81.700.569/0001-61

Endereço: AFONSO PENA, 609, CENTRO, Jardim Alegre, PR, CEP: 86860-000

### LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 57.535,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO PB 040x100 PS1	FACIJA	UND	556,00	45,0000	25.020,00
2	TUBO DE CONCRETO PB 060x100 PS1	FACIJA	UND	185,00	79,0000	14.615,00
3	TUBO DE CONCRETO PB080x100 PA1	FACIJA	UND	100,00	179,0000	17.900,00

Valor Total Homologado: R\$ 57.535,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 57.535,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 10/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORME, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: EULALIA SHUMOSKI

CNPJ/CPF: 305.224.209-15

Endereço: Avenida Brasil, 236 - CENTRO - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1252/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 10/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EULALIA SHUMOSKI

CNPJ Nº: 305.224.209-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORME.

Valor Global: R\$ 3.307,20 (três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 275 dias (nove meses e cinco dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 16 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 10/2016

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALICE SALLES STORME CPF; 305.224.209-15 Av. Brasil, 236 CEP 86 840 000 - FAXINAL - PR

O preço proposto para o fornecimento é de R \$ 3.307,20 (três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos);

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 10/2016, em conformidade com o processo administrativo nº 31/2015.

Faxinal, 16 de março de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 9/2014

Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL ENTRE 120 A 130M², LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVICIDADE

CONTRATADO: CLAUDIO ANTONIO AVELAR, CPF 366.585.459-87, sito à Rua Vitor Mendes Porela, 630 - Centro - Faxinal - PR

- O preço anual sem reajuste proposto para a locação é de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 18 de março de 2016

Ano IV Edição nº 35/2016

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 9/2014**, em conformidade com o processo administrativo nº028 /2014.

16 de março de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 9/2016**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL ENTRE 120 A 130M², LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVCIDADE.**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **CLAUDIO ANTONIO AVELAR**  
CNPJ/CPF: 366.585.459-87  
Endereço: **RUA IANY OLIVEIRA MUNHOZ 1630 – Centro – Faxinal – PR - CEP: 86840-000**

**LOTE 1**  
Valor Total do Lote: **14.000,00** (quatorze mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE NO MÍNIMO 130M², BANHEIROS ADAPTADOS E RAMPAS PARA DEFICIENTES, DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DO PREV CIDADE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL	MESES	10,00	1.400,0000	14.000,00

Valor Total Homologado: **R\$ 14.000,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 15 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1250/2016

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa Nº 9/2016  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CLAUDIO ANTONIO AVELAR  
CNPJ Nº: 366.585.459-87

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM ÁREA TOTAL ENTRE 120 A 130M², LOCALIZADA NA ÁREA CENTRAL DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PREVCIDADE.**

Valor Global: **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2016.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 275 dias (nove meses e cinco dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 16 de março de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em

pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.640/0001-62, neste ato, representada por **DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ**, portadora do CPF nº. 047.806.419-50 e RG nº. 8.123.511-2 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM 25.699,93M² DE ÁREA IMPLANTADA NO BAIRRO JARDINS CONFORME CONVÊNIO Nº 05.00.2002.0109.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato nº 1065/2014, conforme cláusula quarta, por noventa dias, que se encerraria aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016) passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (30/05/2016).

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1065/2014, conforme cláusula vigésima terceira, que se encerraria aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis (30/03/2016) passando a encerrar-se aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO **CONTRATO Nº 1065/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (15/03/2016).

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
Prefeito Municipal

**EMPRESA DEBORAH MONIQUE FERNANDEZ – EIRELI – EPP.**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1160/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOÃO ROBERTO RIBEIRO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.639.171/0001-28**, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, portador da CPF nº. 089.642.788-95 e RG nº. 18.743.676 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1160/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**, nos termos que seguem:

### OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS INDISPENSÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FAXINAL.**

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 18 de março de 2016

Ano IV Edição nº 35/2016

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITAR em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1160/2015 – Pregão Presencial 030/2015, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original fica aditado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	Pacote	750	1,87	1.402,50
2	MUSSARELA	KG	12	20,487	245,84
3	PÃO FRANCÊS 50GR	KG	375	8,34	3.127,50
4	PRESUNTO	KG	12	18,68	224,16
TOTAL					5.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1160/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (14/03/2016).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG. \_\_\_\_\_

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

Objeto: Locação de imóvel para setor de agendamento e a farmácia, sendo localizado na área central com a metragem 7m de frente, 12,5m de comprimento, contendo 02 banheiros, duas entrada principais, com revestimento de piso no chão e encanamento para cozinha.

CONTRATADO: ANDELITO FLAUSINO, CNPJ/CPF: 609.806.309-59 sito à AV. BRASIL 1888 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

O preço anual sem reajuste proposto para a aquisição é de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 011/2016, em conformidade com o processo administrativo nº237 /2014.

Faxinal, 17 de março de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 11/2016, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO E A FARMÁCIA, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA., em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: ANDELITO FLAUSINO  
CNPJ/CPF: 609.806.309-59  
Endereço: AV. BRASIL 1888 - Faxinal - PR - CEP: 86840-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO E A FARMÁCIA, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE 12,5 m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.	UND	9	888,00	7.992,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.992,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1253/2016

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 11/2016  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
CONTRATADO: ANDELITO FLAUSINO  
CNPJ Nº: 609.806.309-59

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SETOR DE AGENDAMENTO E A FARMÁCIA, SENDO LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL COM A METRAGEM 7m DE FRENTE, 12,5m DE COMPRIMENTO, CONTENDO 02 BANHEIROS, DUAS ENTRADA PRINCIPAIS, COM REVESTIMENTO DE PISO NO CHÃO E ENCANAMENTO PARA COZINHA.

Valor Global: R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2016.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 275 dias (nove meses e cinco dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 17 de março de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO  
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)